



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 48/2019
00030

PLN: 48/2019

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 3.822.560.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

SUPLEMENTAR:

ORGÃO:36000

UNIDADE:36901

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10 301 2015 8581 0028 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Estado de Sergipe

MOD: 41

GND: 4

FONTE:100

ESF: S

RP:2

VALOR: R\$ 30.000.000

CANCELAMENTO:

ORGÃO:52000

UNIDADE:52101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05 244 2058 1211 0001 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional

MOD: 90

GND:4

FONTE:100

ESF: F

RP: 2

VALOR: R\$ 157.500.000





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o aporte de recursos orçamentários com o objetivo de apoiar os estabelecimentos de saúde dos diversos municípios sergipanos através da aquisição de equipamentos, transportes melhorando e ampliando o atendimento e os serviços médicos em consultas e exames do SUS, oferecendo um suporte a pacientes que necessitam muito desse tipo de atendimento, em especial a população mais carente.

Brasília, 11 de novembro de 2019.

**VALDEVAN NOVENTA
DEPUTADO FEDERAL
PSC/SE**

Assinatura

